



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 034 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando o cascalhamento do Córrego da Saúde, mais propriamente do início da estrada até a Praça da Igreja, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA:

O aludido pedido se faz necessário, devido a várias famílias que residem na localidade estarem reivindicando o cascalhamento da estrada, que em períodos de chuva fica intransitável devido ao grande acúmulo de lama que conseqüentemente formam buracos e valas dificultando a passagem de pedestres e veículos pelo local. A realização do benefício solicitado proporcionará aos visitantes e moradores mais segurança e comodidade ao trafegarem pela via.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>233</u> Fls. <u>191</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/04/2016</u>
--


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 05 / 04 / 16

PRESIDENTE